RESOLUÇÃO Nº CM-007/1990

Concede o Título de Cidadão Honorário de Divinópolis, ao Pr.Antônio Genaro de Oliveira.

"O Povo Município de Divinópolis Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente em seu nome promulgo a seguinte Resolução".

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Divinópolis, ao Pr. Antônio Genaro de Oliveira.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

"Mandamos, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém".

Divinópolis, 05 de abril de 1990

Geraldo Majela Maia do Amaral

Presidente

Projeto de Resolução CM-007/90

Publicado no Jornal Participação nº101 data 11/04/1990.

/sf

/sf